



Folha de Decisão 8ª Reunião Ordinária do Pleno

Data: 30 de janeiro de 2026

Empreendedor/Empreendimento: Prefeitura Municipal de Brumadinho/Secretaria de Governo e Reparação.

Processo PA LAE nº: 202/2025.

Tipo de Processo: Licença Ambiental de Edificação (Campo de Futebol – Parque da Cachoeira), com movimentação de terra superior a 3.000 m³ e supressão de fragmento de Floresta Estacional Semidecidual em estágio médio, localizada na Rua São Tomás de Aquino, Parque da Cachoeira, Fazenda Sanhudo, município de Brumadinho/MG.

Decisão do Pleno:

- | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | CONCEDIDA COM CONDICIONANTES
VALIDADE: 01 ANO | <input type="checkbox"/> | ARQUIVAMENTO |
| <input type="checkbox"/> | CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES
VALIDADE | <input type="checkbox"/> | SOBRESTADO |
| <input type="checkbox"/> | REFERENDADA COM CONDICIONANTES
VALIDADE 01 (HUMANO) | <input type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA |
| <input type="checkbox"/> | REFERENDADA SEM CONDICIONANTES
VALIDADE | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA |
| <input type="checkbox"/> | INDEFERIDA | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE
() DEFERIDA () INDEFERIDA |
| <input type="checkbox"/> | PEDIDO DE VISTAS | <input type="checkbox"/> | PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE
() DEFERIDA () INDEFERIDA |

APURAÇÃO DE VOTOS DO PARECER ÚNICO – SEMA	
Quórum inicial da reunião: 19	Entidades: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, SETRANSB, Unidade de Conservação Sob Administração Pública – APA SUL, Secretaria de Desenvolvimento Social, Vigilância Sanitária, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento e Coordenação, Secretaria de Agricultura, Câmara Municipal de Brumadinho, Sociedade Civil de Defesa da Qualidade do Meio Ambiente, Associação dos Condomínios Horizontais de Brumadinho, Indústrias Extrativas Minerais Ferrosas e não Ferrosas, Empresas de Terraplanagem Movimentação de Terra e Resíduos Sólidos e de Aterro Sanitário, Empresas de Parcelamento de Solo, Loteadores e Construtoras, Instituto Inhotim, Segmento de Comércio e Indústria em Geral, Sindicato dos Produtores Rurais, Segmento de Mercado Imobiliário e Corretores de Imóveis, Associação dos Catadores do Vale do Paraopeba.
Nº de Votos a Favor: 19	Quórum Julgamento: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, SETRANSB, Unidade de Conservação Sob Administração Pública – APA SUL, Secretaria de Desenvolvimento Social, Vigilância Sanitária, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento e Coordenação, Secretaria de Agricultura, Câmara Municipal de Brumadinho, Sociedade Civil de Defesa da Qualidade do Meio Ambiente, Associação dos Condomínios Horizontais de Brumadinho, Indústrias Extrativas Minerais Ferrosas e não Ferrosas, Empresas de Terraplanagem Movimentação de Terra e Resíduos Sólidos e de Aterro Sanitário, Empresas de Parcelamento de Solo, Loteadores e Construtoras, Instituto Inhotim, Segmento de Comércio e Indústria em Geral, Sindicato dos Produtores Rurais, Segmento de Mercado Imobiliário e Corretores de Imóveis, Associação dos Catadores do Vale do Paraopeba.
Nº de Votos Contrários: 0	Entidades:
Nº de Abstencões: 0	Entidades:
Daniel Hilário de L. Freitas Daniel Hilário de Lima Freitas Presidente do CODEMA Matrícula 20870 Prefeitura de Brumadinho/MG	